



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO.**

PARECER DA COMISSÃO

PARECER Nº /2024

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 042/2024,
DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO, QUE VISA ALTERAR
DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.210,
DE 24 DE MAIO DE 2001.**

I - Relatório:

Foi encaminhado para análise e parecer desta comissão (CTD), a presente proposição.

O Projeto de lei nº 042/2024 veio devidamente acompanhado de sua justificativa, juntamente com parecer prévio da procuradoria especializada desta casa.

II – Voto do Relator:

O Projeto de Lei Nº 042/2024, de autoria do chefe do Executivo, visa alterar dispositivos da Lei Municipal nº 4.210, de 24 de maio de 2001.

Analisando os dispositivos elencados no Projeto apresentado pelo Poder executivo, que altera a Lei Municipal nº 4.210-2001, que dispõe a respeito do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo de Parauapebas, se verifica que ele não atenta contra a ordem constitucional.

O Projeto apresentando encontra-se adequado à norma, tanto no que diz respeito à competência legislativa, quanto a iniciativa, requisitos essenciais



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO.

que foram observados. Do ponto de vista material, o Projeto não atenta contra o ordenamento jurídico posto.

Após análise, a procuradoria especializada de assessoramento jurídico legislativo, com o parecer prévio nº 064/2024, opinou pela sua legalidade e a continuidade do rito legislativo.

Portanto, ante todo o exposto, opina-se pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 042/2024.

É o parecer do relator.

Sala das Comissões, 22 de Abril de 2024.



JOSEMIR SANTOS SILVA
Relator(a)



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO.**

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO (CTD), ante o exposto, opina pela APROVAÇÃO do projeto de Lei nº 042/2024 de autoria do chefe do Poder Executivo.

Sala das Comissões, 22 de Abril de 2024.



JOSEMIR SANTOS SILVA
Presidente da Comissão de Turismo e Desporto

ANDERSON
MARCOS
MORATORIO:89
913078687

Assinado de forma
digital por
ANDERSON MARCOS
MORATORIO:899130
78687

PROFESSOR ANDERSON MORATÓRIO
Membro da Comissão de Turismo e Desporto



FRANCISCO ELOECIO SILVA LIMA
Membro da Comissão de Turismo e Desporto